

REGULAMENTO DO CHALLENGE TECNOLÓGICO “BCSD SUSTAINABILITY CHALLENGE” DA ALIANÇA PORTUGUESA DE BLOCKCHAIN

I. Definição do Desafio

1. O **BCSD Sustainability Challenge** é uma iniciativa desenvolvida pela CIONET Portugal em parceria com o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal), no âmbito da Aliança Portuguesa de Blockchain (APB), com o objetivo de promover o desenvolvimento de soluções inovadoras para um desenvolvimento sustentável baseadas na tecnologia Blockchain.
2. O BCSD Sustainability Challenge vai ser apadrinhado pelo BCSD Portugal e a respetiva organização caberá à CIONET Portugal. Assim, o BCSD Portugal terá como responsabilidade o lançamento e a curadoria do desafio e a CIONET será responsável pelo desenvolvimento e pela logística da iniciativa.
3. O BCSD Sustainability Challenge terá como base o seguinte desafio: **Como é que o Blockchain pode ser utilizado para tornar a cadeia de fornecedores de uma empresa mais transparente e permitir aos consumidores finais monitorizar e escolher os produtos de acordo com a pegada de carbono?**

II. Objetivo do desafio

No âmbito da Aliança Portuguesa de Blockchain e em prossecução dos seus objetivos, o BCSD Sustainability Challenge tem como objetivos:

- a) Promover a **inovação** no âmbito da tecnologia Blockchain no tecido empresarial português;
- b) Criar um espaço de **partilha de conhecimento** entre todos os interlocutores do ecossistema criado em torno da APB;
- c) Consciencializar o ecossistema da APB para as **mudanças de processo de negócio** provocadas pela inovação decorrente da utilização de soluções baseadas em Blockchain;
- d) Gerar soluções eficientes para a prossecução da agenda de **desenvolvimento sustentável**.

III. Destinatários do desafio

O BCSD Sustainability Challenge tem um público-alvo alargado e está aberto a todos os respondentes que se insiram em qualquer uma das seguintes categorias de participantes:

- a) Empresas;
- b) Startups;
- c) Universidades.

Independentemente da categoria de participantes - empresas, startups ou universidades - as candidaturas são realizadas em **grupos de duas a oito pessoas**. Os grupos podem ser compostos por um conjunto de entidades parceiras desde que pertençam à mesma macro categoria: público ou privado

(por exemplo, ou grupo composto por alunos de várias universidades ou grupo composto por duas empresas com competências complementares).

IV. Inscrição e requisitos

1. Os participantes do BCSD Sustainability Challenge devem submeter a sua inscrição através do site da iniciativa (<https://all2bc.com>) completando todos os campos obrigatórios, nomeadamente:

- a) Nome do grupo;
- b) Número de membros do grupo;
- c) Nome completo dos participantes;
- d) Idade dos participantes;
- e) Email dos participantes;
- f) Profissão e/ou cargo dos participantes;
- g) Entidade empregadora ou universidade dos participantes;
- h) Indicação do BCSD Sustainability Challenge como *challenge* selecionado pelos participantes;
- i) Breve explicação sobre o porquê da escolha do BCSD Sustainability Challenge e qual a ideia de base para dar resposta ao desafio lançado;
- j) Caso o *Challenge* pretendido contemple essa opção, deverá ser indicada a Sandbox (ambiente de prototipagem e desenvolvimento de *software*) preferencial no âmbito das opções disponibilizadas pelos parceiros tecnológicos (conforme indicados no website).

2. Para qualquer questão ou informação adicional sobre o processo de inscrição, deverá ser utilizado o contacto info@all2bc.com.

V. Fases e processo de seleção do desafio

O BCSD Sustainability Challenge é composto por **três fases**:

I. Fase 1 (proposta inicial e respetiva avaliação)

Na primeira fase, as equipas de participantes, constituídas com base nas regras acima indicadas, apresentam uma proposta para uma solução de Blockchain a desenvolver. Essa proposta é avaliada pela CIONET Portugal e pelo BCSD Portugal, e poderá incluir algumas conversas com as equipas de forma a esclarecer dúvidas e fazer ajustes considerados necessários para o sucesso da proposta.

A proposta, a submeter no website, deverá ser constituída por **um documento único, limitado a sete páginas no corpo principal**. A esse documento único poderão estar apenas anexos que não deverão ultrapassar as 10 páginas. A proposta deve responder aos seguintes temas:

- Sumário da solução;
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável;
- Processo de desenvolvimento da solução;
- Potenciais alterações ao nível do modelo de negócios;

- Conceito final;
- Estimativa dos impactes sociais, ambientais e económicos;
- Anexos.

II. **Fase 2 (desenvolvimento da solução e *mentoring* à equipa)**

Depois de aprovada a proposta pela CIONET Portugal e pelo BCSD Portugal, a equipa prossegue para o desenvolvimento da solução, o que poderá incluir elementos de *mentoring* pela CIONET Portugal e pelo BCSD Portugal. Nesta fase, os participantes irão centrar-se na demonstração prática da solução. Nesta fase, deverão ser submetidos dois documentos:

- Um documento (com um máximo de 7 páginas e um número ilimitado de anexos, mas que não deverão ultrapassar as 10 páginas cada) que responda aos seguintes temas:
 - Sumário executivo;
 - Contribuição para o desenvolvimento sustentável;
 - Solução final;
 - Mérito e evolução da solução;
 - Potencial de aplicabilidade;
 - Impactes sociais, ambientais e económicos;
 - Anexos;
- Um documento *power point* para ser apresentado perante o júri de seleção, que resuma a solução proposta bem como as vantagens e os custos associados à respetiva implementação, com um máximo de 15 slides.

III. **Fase 3 – apresentação da solução a um painel de jurados**

A última etapa, antes da decisão dos jurados sobre as soluções mais relevantes para responder ao desafio proposto, consiste na apresentação oral, por um ou mais membros da equipa, ao painel de jurados. A apresentação inicial pela equipa durará um máximo de 20 minutos, depois dos quais o júri terá 30 minutos para questionar os participantes.

VI. Prazos e formatos das fases de seleção

I. **Fase 1 (proposta inicial e respetiva avaliação)**

As inscrições têm início no dia 23 de abril e encerram às 23:59 do **dia 3 de junho de 2018**, período no qual estará em aberto o formulário de inscrição na iniciativa. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF e com um máximo de 5 Mb.

Entre os dias 11 e 20 de junho de 2018, a CIONET Portugal e o BCSD Portugal farão a avaliação das candidaturas recebidas.

As equipas serão informadas, por email, sobre a passagem à segunda fase até às 23:59 do dia 23 de junho de 2018. A informação sobre as equipas que passam à fase seguinte será tornada pública no dia seguinte.

II. Fase 2 (desenvolvimento da solução e *mentoring* à equipa)

Os participantes têm até às 23:59 do dia **14 de setembro de 2018** para submeter os documentos correspondentes à segunda fase do desafio. Todos os documentos devem ser enviados em formato PDF e com um máximo de 5 Mb.

A avaliação das candidaturas decorrerá até 28 de setembro e as equipas serão informadas da respetiva avaliação até às 23:59 do dia 1 de outubro. A informação sobre as equipas que passam à fase seguinte será tornada pública no dia seguinte.

III. Fase 3 – apresentação da solução a um painel de jurados

As apresentações perante o júri de seleção decorrerão entre os dias **9 e 13 de outubro de 2018**, em local e horário a designar, e sobre os quais os participantes serão informados aquando da comunicação da avaliação da fase 2.

A ordem das apresentações será estabelecida de forma aleatória.

No seguimento das apresentações, o júri irá avaliar as soluções apresentadas e deliberar sobre quais serão consideradas finalistas. Até às 23:59 do dia 15 de outubro de 2018, os participantes serão informados da decisão do júri via email. A informação sobre as equipas que passam à fase seguinte será tornada pública no dia seguinte.

As equipas finalistas terão direito a apresentar a solução proposta na conferência final que encerrará o ciclo iniciado pelo lançamento da APB.

São aceites vídeos ou fotografias somente se contextualizados nos documentos submetidos. Os vídeos devem estar no Youtube em formato Não Listado e com duração máxima de 2 minutos. As fotografias devem ser em formato JPEG e não ter mais de 1 Mb.

Serão apenas contabilizados os documentos submetidos através do site da iniciativa.

VII. Critérios de mérito da solução

Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios:

Fase I

- Conceito (20%)
- Impacte no desenvolvimento sustentável (30%)
- Exequibilidade (20%)
- Inovação (20%)
- Custos e benefícios económicos (10%)

Fase II

- Impacte no desenvolvimento sustentável (35%)
- Inovação (10%)
- Exequibilidade (20%)
- Custos e benefícios económicos (20%)
- Escalabilidade (15%)

Fase III

- Impacte no desenvolvimento sustentável (25%)
- Inovação (10%)
- Exequibilidade (15%)
- Escalabilidade (15%)
- Custos e benefícios económicos (15%)
- Apresentação (20%)

VIII. Júri de Seleção

1. A avaliação do conceito e demonstração cabem ao Júri de Seleção.
2. O Júri de Seleção será composto por elementos das seguintes entidades: CIONET Portugal, BCSD Portugal, e outros membros a convidar pela CIONET Portugal.
3. A decisão do Júri de Seleção é definitiva e não é passível de recurso

IX. Incentivos

1. O BCSD Portugal, enquanto entidade que apadrinha o *challenge*, irá oferecer às soluções finalistas as seguintes oportunidades:
 - Comunicação junto dos *media* e parceiros das soluções;
 - Comunicação nas redes sociais do BCSD Portugal;
 - Apresentação das soluções em eventos empresariais;
 - Apoio no contacto com empresas para apresentação das soluções.

X. Proteção de Dados Pessoais

1. Para efeitos da legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os dados pessoais fornecidos pelos concorrentes serão objeto de tratamento automatizado pela CIONET Portugal e pelo BCSD Portugal, enquanto Responsáveis pelo Tratamento.

2. O tratamento dos dados pessoais dos concorrentes pela CIONET Portugal e pelo BCSD Portugal tem como finalidades (i) a gestão da sua participação no desafio, (ii) a atribuição de incentivos aos participantes com os melhores projetos e o (iii) cumprimento de obrigações legais.

O tratamento dos dados pessoais para as finalidades (i) e (ii) é realizado com base na necessidade de execução deste desafio, no qual os concorrentes participam voluntariamente, sendo que o não fornecimento dos dados pessoais inviabiliza a participação do concorrente no desafio.

O tratamento dos dados para a finalidade (iii) constitui uma obrigação legal e é realizado com base na sua necessidade para efeitos de cumprimento de obrigações jurídicas a que a CIONET Portugal e o BCSD Portugal estão sujeitas.

3. Os dados pessoais tratados para as finalidades (i), (ii) e (iii) serão conservados pelo período de duração do desafio e, para além disso, pelo período de tempo estritamente necessário para o cumprimento de obrigações legais.

4. A CIONET Portugal e/ou o BCSD Portugal poderão contratar terceiros para fornecer suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, partes que fornecem tecnologias de informação). Essas partes podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

5. A CIONET Portugal e o BCSD Portugal enquanto responsáveis pelo tratamento garantem o cumprimento rigoroso das normas de confidencialidade relativas aos dados disponibilizados.

6. O acima exposto não obsta a que o titular dos dados possa exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação e oposição ao tratamento, enviando uma mensagem de correio eletrónico para info@all2bc.com ou por carta para a seguinte morada: CIONET Portugal – Avenida Luís Bivar, 73 – 2.º D – 1050-142 Lisboa, fazendo prova da sua identidade através do seu documento de identificação ou outro meio comprovativo adequado.

7. O titular dos dados tem o direito de efetuar uma reclamação à autoridade de controlo de proteção de dados pessoais (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

XI. Direitos de personalidade

1. Os participantes autorizam a CIONET Portugal e o BCSD Portugal a utilizar o seu nome e a sua imagem no âmbito da sua participação no Concurso, através de qualquer forma ou meio de reprodução, tanto eletrónico (Internet e outros análogos), como convencional (papel, fotografias e outros análogos), pela máxima duração permitida por lei.

2. Os participantes autorizam a entidade organizadora CIONET Portugal, o BCSD Portugal e parceiros a construir material audiovisual durante o desafio e a conferência final sobre os participantes. Todo o material audiovisual (fotografia e vídeo) produzido é propriedade da entidade organizadora CIONET Portugal /BCSD Portugal.

3. O uso e publicação das imagens e dados do interessado na sua condição de vencedor conforme o exposto no presente Regulamento, não gera nem outorga reembolso, pagamento de compensação ou de direitos económicos de qualquer tipo para o vencedor.

XII. Propriedade Intelectual

A titularidade dos direitos de propriedade intelectual será, caso o desenvolvimento e as contribuições para a solução proposta o venham a justificar, definida através de acordo a celebrar com vista à repartição de titularidade e benefícios da sua exploração comercial.